



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 626, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Mariana Teixeira da Silva no dia 6 de novembro de 2024, conforme Processo SEI! 24.0.000002443-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, para substituição, a defensora pública **MAJOÍ COQUEMALLA THOMÉ**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no dia 6 de novembro de 2024, para a 1ª e 11ª Defensorias Públicas da 12ª Região.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor no dia 6 de novembro de 2024.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA

Defensora Pública-Geral em exercício



Documento assinado digitalmente por **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**, Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná, em 07/11/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0013954** e o código CRC **584CF9EF**.